



Proposta n.º JF 51/2018

Intervenção de arte urbana do artista Ôje

Considerando a prioridade estabelecida pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra no âmbito da requalificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença;

Considerando que se pretende implementar nos painéis da Infraestruturas de Portugal, uma verdadeira galeria de arte urbana a céu aberto;

Considerando que trabalho de Ôje tem sido apresentado em inúmeras exposições, eventos e produções artísticas em Portugal e no estrangeiro;

Considerando que o projeto apresentado pelo artista, é inspirado em Pedro Nunes, (Alcácer do Sal, 1502 — Coimbra, 11 de agosto de 1578) foi um dos primeiros nomes na difusão e na investigação científica no país mais a ocidente na Europa., tendo desenvolvido o seu trabalho na época dos Descobrimentos, e revelou-se primordial na instrumentalização das diferentes viagens encetadas pelas tripulações portuguesas;

Considerando que a proximidade com a Escola Secundária Ferreira Dias, permite existir um enquadramento claro com as disciplinas científicas;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação da presente aquisição de serviços a **Tomás Pires**, pelo valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de 1722,00 € (mil setecentos e vinte e dois euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação

AgualvaCacém, 19 de fevereiro de 2018.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 51/2018


Intervenção de arte urbana do artista Ôje

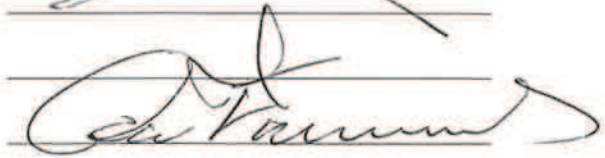
Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria


Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.02.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: 